



**MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS**

Doc.
001214

OFÍCIO Nº 340/2005-COAIN/COGER/DPF

Brasília, 22 de agosto de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DELCÍDIO AMARAL**
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "CORREIOS"

Assunto: Ofício nº 0429/2005 – CPMI – "CORREIOS"
Diligência de Busca e Apreensão de fitas do CFTV da agência Brasília do Banco Rural

Excelentíssimo Senador Presidente,

Pelo presente, e em atenção ao ofício em referência, ENCAMINHO a Vossa Excelência **INFORMAÇÃO** elaborada pelos agentes desta Coordenação/DPF, resultante de levantamentos realizados na agência Brasília do Banco Rural, localizada no Edifício do Brasília Shopping, com o objetivo de identificar qual o sistema de circuito fechado de TV utilizado pela referida instituição financeira.

Foi constatado pelos policiais federais que no local existe apenas o sistema de gravação de vídeo em VHS, com capacidade de armazenamento de 7 (sete) dias, uma vez que as fitas são constantemente reutilizadas em sucessivas gravações.

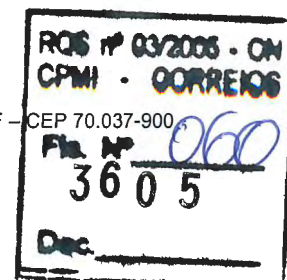
Já o sistema CFTV do condomínio do Edifício do Brasília Shopping possui autonomia de gravação de aproximadamente 20 (vinte) dias.

Assim sendo, acreditamos que a diligência de busca e apreensão das gravações do CFTV do Banco Rural dificilmente trariam novos elementos de prova para as investigações, uma vez que a eficácia da medida estaria terminantemente prejudicada pelo decurso do prazo desde a ocorrência dos fatos.

Entretanto, caso os ilustres membros desta CPMI considerem realmente necessária a adoção da medida por este órgão policial, consideramos imprescindível a expedição do pertinente mandado de busca e apreensão com o objetivo de legitimar e respaldar juridicamente nossas ações.

Atenciosamente,

LUÍS FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

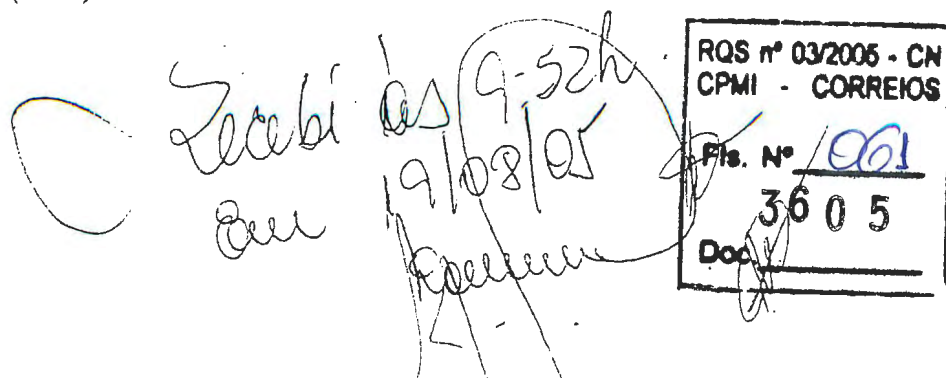
INFORMAÇÃO

Ao: DPF Luís Flávio Zampronha

Senhor Delegado,

Em cumprimento à OMP 020/05-COAIN/COGER, a equipe composta pelos APF's que ora subscreve, deslocou-se à agência do Banco Rural localizada no Edifício do Brasília Shopping, com o fito de levantar dados acerca do sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV). Fomos recebidos pelo Gerente Administrativo, que nos franqueou as dependências internas da Agência, sobretudo a sala onde que fica o circuito interno de TV. Após averiguarmos, contatamos que na Agência existem duas câmeras, sendo uma localizada no rall de entrada e a outra na altura da bateria dos caixas. Constatamos também que se trata de circuito analógico gravado em fitas VHS, onde, segundo informação do Gerente, as fitas eram armazenadas por um período máximo de 07 dias, sendo as fitas novamente regravadas. Tal explicação fornecida pelo Gerente, é plausível pois, por se tratar de sistema defasado fica inviável para qualquer empresa armazenar fitas deste porte por longo período de tempo, até porque não existe naquela Agência espaço físico para esta modalidade de arquivo.

Ato contínuo nos dirigimos à Administração do Brasília Shopping onde obtivemos informações junto ao Gerente de Operações e Segurança, sobre o CFTV do Edifício, no qual nos foi informado, que a autonomia dos equipamentos em armazenar imagens é de aproximadamente 20 (vinte) dias.



Igualmente, Senhor Delegado, informamos ainda que existe no sistema do Shopping o armazenamento por meio de fotos digitais, dos usuários que freqüentam as salas do Edifício, sendo que para tais registros, o período de armazenamento é de aproximadamente 01 (um) ano, registros estes enviados a CPMI dos CORREIOS.

É a informação.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2005.


Herman, Gomes de Almeida
Agente de Polícia Federal
Mat. 6430


Marcio Alan de Lima Prata
Agente de Polícia Federal
Mat. 9975

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº <u>002</u>
3605
Doc. _____

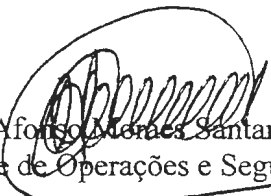


*Brasília, 17 de Agosto de 2005.
GEOPE - CE- 015/ 2005.*

Ao
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Conforme solicitado, informo que nosso sistema de CFTV e armazenamento de imagem têm autonomia de aproximadamente 20 (vinte) dias e colocamos a disposição qualquer imagem nesse período.

Atenciosamente,


Paulo Afonso Moraes Santana
Gerente de Operações e Segurança

